



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 869/21, de 14 de outubro de 2021.

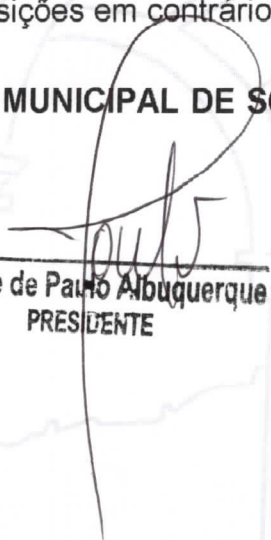
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Everaldo de Sousa e Silva (Veras).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Everaldo de Sousa e Silva, nascido em Salgueiro-PE, em 20 de fevereiro de 1969, filho de João da Cruz e Silva e Maria Cleonice Dias de Sousa e Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de outubro de 2021.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE